



Aposentadorias Especiais e Exposição a Agentes Nocivos: o caso das Entidades Filantrópicas e Empresas optantes do Simples

A Previdência Social propicia, mediante o pagamento das aposentadorias especiais, que o trabalhador seja retirado do ambiente de trabalho antes de ter a sua saúde afetada. Há uma perda precoce da capacidade laboral em face da exposição a agentes nocivos à saúde ou integridade física. Para que o trabalhador tenha direito ao benefício, são necessários 15, 20 ou 25 anos de contribuição, a depender do agente nocivo a que ele esteja exposto.

O financiamento das aposentadorias especiais também é diferenciado. Para ser mantido o equilíbrio atuarial assim como para incentivar o investimento em prevenção por parte das empresas, além da contribuição patronal de 20% e dos acréscimos de 1%, 2% ou 3%, conforme o risco ocupacional, cobra-se um adicional de 12%, 9% ou 6%, de acordo com a exposição a agentes nocivos que levem à aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente.

No entanto, existem alguns segmentos que, em virtude da disposição legal, não recolhem os adicionais para a aposentadoria especial, ainda que haja a exposição de trabalhadores a agentes nocivos. É o caso, por exemplo, das entidades filantrópicas – que são isentas de contribuição patronal, sem que haja receita compensatória para a Previdência – e das empresas optantes pelo SIMPLES – que contribuem apenas com percentual sobre o faturamento e não sobre a folha de pagamento.

O objetivo deste artigo é analisar o nível de exposição de trabalhadores a agentes nocivos, conforme declaração das empresas feita na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, em especial nos segmentos de entidades filantrópicas e empresas optantes pelo SIMPLES.

Considerando o período entre janeiro e abril de 2001, existem, em média, 694 mil trabalhadores expostos a agentes nocivos. Destes, mais de 80% concentram-se nas regiões Sul (16,0%) e Sudeste (65,9%), sendo que nos estados de São Paulo (31,4%), Rio de Janeiro (17,0%) e Minas Gerais (14,5%) estão mais de 60% dos segurados expostos, como pode ser visto na tabela 1.



TABELA 1

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos e Massa Salarial, segundo a UF e o Tempo Exigido pela Aposentadoria Especial - Média 2004

UF / Região	15 anos		20 anos		25 anos		Total Expostos a Agentes Nocivos			
	Vínculos	Massa Sal	Vínculos	Massa Sal	Vínculos	Massa Sal	Vínculos	% Brasil	Massa Sal	% Brasil
AC	43	40.153,30	4	1.832,71	341	316.201,31	387	0,06%	358.187,32	0,05%
AM	92	113.282,88	96	83.707,47	8.183	11.302.950,63	8.371	1,21%	11.499.940,98	1,47%
AP	5	2.688,39	1	505,06	128	101.920,30	135	0,02%	105.113,75	0,01%
PA	216	159.548,37	1.201	673.923,90	8.288	10.541.781,91	9.705	1,40%	11.375.254,17	1,46%
RO	330	269.088,29	523	336.893,49	2.034	1.663.016,63	2.886	0,42%	2.268.998,41	0,29%
RR	2	1.437,69	0	0,00	60	46.130,48	63	0,01%	47.568,16	0,01%
TO	25	15.544,79	5	2.313,92	562	423.611,95	593	0,09%	44.1470,66	0,06%
Norte	713	601.743,71	1.830	1.099.176,55	19.596	24.395.613,20	22.140	3,19%	26.096.533,45	3,35%
AL	131	97.349,72	19	10.344,10	3.799	2.962.109,42	3.949	0,57%	3.069.803,25	0,39%
BA	488	430.999,59	345	285.058,72	21.924	22.203.506,12	22.757	3,28%	22.919.564,43	2,94%
CE	218	113.347,42	101	54.607,64	12.737	8.869.691,56	13.056	1,88%	9.037.646,63	1,16%
MA	101	63.755,29	127	105.342,01	3.436	3.380.048,85	3.665	0,53%	3.549.146,15	0,45%
PB	43	22.185,22	82	35.338,71	5.780	3.701.109,13	5.905	0,85%	3.758.633,07	0,48%
PE	514	253.957,71	226	143.250,48	11.957	10.104.519,34	12.697	1,83%	10.501.727,53	1,35%
PI	67	38.878,01	52	23.113,63	1.614	1.484.694,45	1.733	0,25%	1.546.686,08	0,20%
RN	157	74.881,03	95	46.427,46	6.724	5.952.813,29	6.976	1,00%	6.074.121,78	0,78%
SE	306	460.662,05	202	293.050,32	8.144	6.734.723,27	8.652	1,25%	7.488.435,63	0,96%
Nordeste	2.025	1.556.016,05	1.250	996.533,07	76.115	65.393.215,42	79.389	11,44%	67.945.764,54	8,71%
ES	177	116.790,31	175	158.708,67	20.544	17.615.478,33	20.895	3,01%	17.890.977,31	2,29%
MG	2.342	2.415.733,05	2.532	2.114.936,06	95.812	79.869.963,17	100.686	14,51%	84.400.632,28	10,82%
RJ	1.215	1.042.440,01	1.351	1.395.829,85	115.324	153.050.612,61	117.890	16,98%	155.488.882,47	19,93%
Sudeste	7.734	7.470.395,83	8.684	8.331.472,90	441.084	53.440.634,20	457.502	65,91%	550.222.502,93	70,53%
PR	829	565.423,13	909	785.624,98	21.761	20.847.766,94	23.500	3,39%	22.198.815,05	2,85%
RS	873	671.873,10	1.655	1.122.467,89	49.226	55.460.357,02	51.754	7,46%	57.254.698,02	7,34%
SC	1.627	1.858.429,67	1.221	847.945,46	32.963	32.129.876,12	35.811	5,16%	34.836.251,25	4,47%
Sul	3.329	3.095.725,90	3.785	2.756.038,33	103.951	108.438.000,08	111.065	16,00%	114.289.764,31	14,65%
DF	291	282.028,21	96	71.994,68	3.756	4.611.277,13	4.143	0,60%	4.965.300,01	0,64%
GO	399	456.707,36	221	198.705,74	6.961	6.539.242,37	7.581	1,09%	7.194.655,47	0,92%
MS	111	83.883,46	432	280.579,47	5.919	3.991.763,56	6.462	0,93%	4.356.226,50	0,56%
MT	191	122.263,45	455	407.913,14	3.818	3.331.184,58	4.464	0,64%	3.861.361,16	0,49%
Centro-Oeste	992	944.882,48	1.204	959.193,03	20.454	18.473.467,64	22.650	3,26%	20.377.543,14	2,61%
Não Classif	305	330.907,27	77	78.927,50	968	752.235,23	1.350	0,19%	1.162.070,00	0,15%
Total	15.098	13.999.671,23	16.829	14.221.341,37	662.168	751.873.165,77	694.095	100,00%	780.094.178,37	100,00%

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

A massa salarial total dos empregados expostos a agentes nocivos chega, em termos nominais, a uma média mensal de R\$ 780 milhões no período, e a concentração de mais de 85% do total também remete às regiões Sul (14,65%) e Sudeste (70,5%) e aos estados de São Paulo (37,5%), Rio de Janeiro (19,9%) e Minas Gerais (10,8%), que totalizam 68,2% da massa salarial. Destaque também para o estado do Rio Grande do Sul, que possui cerca de 49.226 mil trabalhadores expostos (7,46% do total) e que representam a terceira maior massa salarial do país (R\$ 57,2 milhões, 7,34% do total).

A representatividade das entidades filantrópicas e das empresas optantes pelo SIMPLES no universo de exposição de trabalhadores a agentes nocivos pode ser percebida no conjunto gráfico 1 a seguir. Do total de 694 mil pessoas, 13,7% (111,4 mil) são empregados de entidades filantrópicas e 9% (73,3 mil) trabalham em empresas optantes do SIMPLES. Ressalte-se que a grande maioria dos trabalhadores expostos a agentes nocivos – 95,4% – concentra-se em atividades que ensejam aposentadorias especiais após 25 anos de contribuição.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Romero Jucá • Secretária Executiva: Liéda Amaral de Souza • Secretário de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero Editoração e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

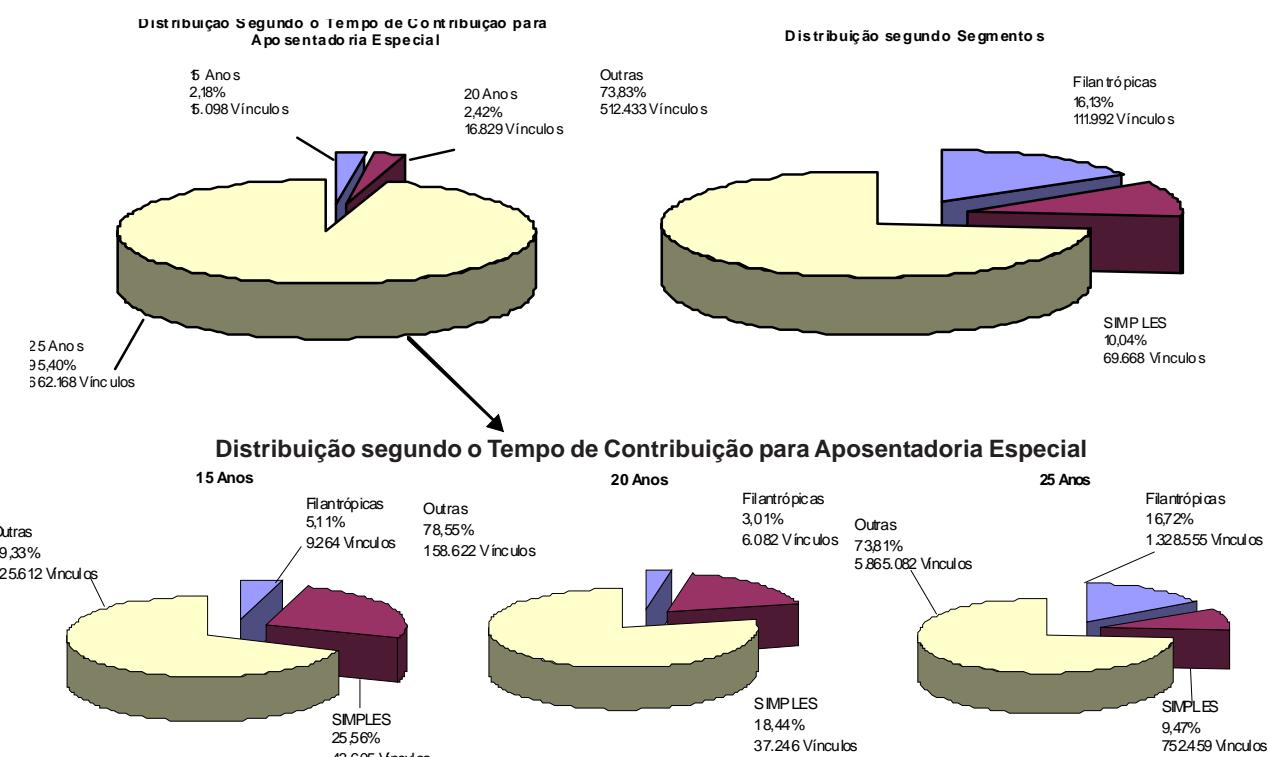
O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br



Conjunto Gráfico 1
Distribuição do Total de Vínculos de Trabalhadores Expostos a Agentes Nocivos (Média de 2004)
- Total = 694.095 vínculos* -



Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

* Considerando que existem 7 vínculos de empresas filantrópicas optantes pelo SIMPLES e, portanto, uma interseção entre o conjunto de Filantrópicas e de optantes pelo SIMPLES.

Os dados chamam atenção para outro aspecto: quanto mais perigosa a exposição a agentes nocivos, maior é a participação das empresas do SIMPLES no total de exposição. Para trabalhadores sujeitos à aposentadoria especial com 15, 20 ou 25 anos de contribuição, os percentuais de participação são de 25,6%, 18,4% e 9,5%. No caso das filantrópicas, verifica-se o contrário: para 15 anos, a participação é de 5,1%, para 20 anos, de 3,0% e para 25 anos, de 16,7%. Levando-se em consideração que as únicas atividades que ensejam aposentadoria especial após 15 anos de exposição são aquelas relacionadas com minerações subterrâneas em frentes de produção, causa perplexidade que existam microempresas ou filantrópicas declarando que seus trabalhadores encontram-se expostos aos riscos oriundos destas atividades. Mesmo no caso de exposição por 20 anos, também gera espanto que um percentual tão significativo seja declarado por empresas optantes do SIMPLES e por filantrópicas, dado que as atividades relacionadas a este tempo de contribuição são a extração de asbesto (amiante) e fabricação de produtos com esta matéria-prima e minerações subterrâneas exercidas distantes das frentes de produção. Duas hipóteses podem ser levantadas: a primeira, que houve erro de declaração na GFIP. A outra, certamente mais séria, que existem indícios de irregularidade.

Interessante observar que o salário médio dos empregados das entidades filantrópicas, da ordem de R\$ 844,27, é 7,2% superior à média de todos os salários pagos no universo de estabelecimentos com vínculos expostos a agentes nocivos e 78,9% maior que remuneração média dos trabalhadores das empresas do SIMPLES (R\$ 673,16, conforme tabela 2). No caso das filantrópicas, este fato pode ser reflexo do repasse de parte da renúncia previdenciária deste segmento para a remuneração dos empregados, o que estaria elevando seu rendimento médio.



TABELA 2

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos, Massa Salarial, Salário Médio - Média 2004*

Segmento	Vínculos	Massa Sal (R\$)	Salário Médio (R\$)	Variação % Filantrópicas em rel às demais
Filantrópicas	111.992	134.931.316,09	1.204,83	-
SIMPLES	69.668	46.897.456,37	673,16	78,98%
Filantrópicas no SIMPLES	7	4.184,90	583,94	106,33%
Outras	512.443	598.269.590,81	1.167,49	3,20%
Total	694.095	780.094.178,37	1.123,90	7,20%

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

(*) Como há uma interseção entre o grupo de optantes pelo SIMPLES e Filantraópicas, o total de vínculos foi calculado deduzindo essa interseção.

Chama atenção a quantidade de empregados das entidades filantrópicas expostos a agentes nocivos em relação às entidades não filantrópicas. Entre janeiro e abril deste ano, enquanto o percentual de exposição nos estabelecimentos não filantrópicos é de 2,9%, nas filantrópicas este contingente chega a 12,4% (tabela 3). A leitura destes números pode ser feita da seguinte forma: como as filantrópicas não possuem o incentivo de investir em prevenção, já que sobre elas não recai o adicional de contribuição por exposição a agentes nocivos, então pode estar havendo um desleixo por parte destas entidades em relação à implementação de medidas com vistas a diminuir a exposição dos trabalhadores a riscos que afetem sua saúde. De fato, pela tabela 3, a participação do contingente de trabalhadores das filantrópicas sem exposição a agentes nocivos no total de segurados não expostos é de 4,4%, enquanto os trabalhadores das filantrópicas expostos a algum risco representam 17,9% do total de expostos, sendo que esta participação chega a 18,5% no caso de segurados sujeitos a aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição.

TABELA 3

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, por Entidades Filantrópicas e Não Filantrópicas - Média 2004*

	Todas as Atividades				Total (c = a + b)	Filantrópicas / Total (a/c)
	Filantrópicas (a)	Distrib (%)	Não Filantrópicas (b)	Distrib (%)		
Total	905.616	100,00%			18.719.020	4,84%
Sem Exposição	793.624	87,63%	17.300.960	97,12%	18.094.585	4,39%
Com Exposição	111.992	12,37%	512.443	2,88%	624.435	17,93%
15 anos	772	0,09%	10.468	0,06%	11.240	6,87%
20 anos	507	0,06%	13.219	0,07%	13.725	3,69%
25 anos	110.713	12,23%	488.757	2,74%	599.470	18,47%

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Para uma maior precisão do motivo pelo qual as entidades filantrópicas apresentam proporcionalmente números tão superiores de segurados expostos a agentes nocivos em relação às demais empresas, analisou-se a distribuição do total de vínculos das filantrópicas expostos a agentes nocivos em 2004 entre as diversas atividades econômicas. De acordo com a tabela 4, a área de saúde responde por 71,0% do total de exposição nas filantrópicas, sendo a grande concentração no segmento de atendimento hospitalar (70,0%).

Os trabalhadores expostos a agentes nocivos na área da educação, por sua vez, representam 5,2% no total, cabendo ressaltar que, a princípio, não existem atividades nesta área que justifiquem tempo de contribuição reduzido. Todavia, o setor de Serviços – Atividades Associativas é que destaca-se tanto pela estranheza das atividades desenvolvidas como pela quantidade de vínculos em 2004, da ordem de 213 mil, o que significa 15,9% do total. Além deste, vários outros setores merecem especial atenção pela estranheza de suas atividades implicarem exposição a agentes nocivos e/ou se classificarem como Entidades Filantrópicas, como é o caso dos setores de Fabricação de Produtos de Padaria, Edificações, Lavanderias e Tinturarias, Atividades Jurídicas, Atividades de Contabilidade e Consultoria, etc. Mais uma vez, não se constatando erro de declaração, vale levantar a hipótese de algum tipo de irregularidade nesses segmentos.

TABELA 4

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos a Agentes Nocivos, Empregados de Entidades Filantrópicas, Segundo o Segmento Econômico - Total¹ 2004*

Segmento Econômico (CNAE GFIP)	15 anos	20 anos	25 anos	Total
Educação				
8011 - Educação Pré-Escolar	13		4.749	4.762
8012 - Educação Fundamental	10	10	14.872	14.892
8015 - Ensino fundamental			10	10
8020 - Ensino médio			906	906
8021 - Educação Media	16	78	21.300	21.394
8022 - Educação Media	65		3.034	3.099
8030 - Educação Superior	24	9	22.155	22.188
8031 - Educação superior - Graduação			117	117
8033 - Educação superior - Pós-graduação e extensão			4	4
8092 - Educação Supletiva			5	5
8093 - Educação Continuada Ou Permanente E Aprendizagem Profissional		1	2.257	2.258
8095 - Educação Especial		24	396	420
Saúde	3.681	3.418	947.633	954.732
8511 - Atividades De Atendimento Hospitalar	3.619	3.393	933.231	940.243
8512 - Atividades De Atendimento A Urgências E Emergências			111	111
8513 - Atividades De Atenção Ambulatorial			736	736
8514 - Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica Ou Terapêutica	36	24	4.289	4.349
8515 - Atividades De Outros Profissionais Da Área De Saúde	11		27	38
8516 - Outras Atividades Relacionadas Com A Atenção A Saúde	15	1	9.239	9.255
Serviços Sociais	424	188	65.526	66.138
8531 - Serviços Sociais Com Alojamento	142	146	57.076	57.364
8532 - Serviços Sociais Sem Alojamento	282	42	8.450	8.774
Diversos	5.031	2.354	245.554	252.939
0121 - Cultivo De Hortícolas, Legumes E Espécialidades Hortícolas			12	12
0161 - Atividades De Serviços Relacionados Com A Agricultura		2		2
1581 - Fabricação De Produtos De Padaria, Confeitoria E Pastelaria			9	9
2022 - Fabricação De Esquadrias De Madeira, De Casas De Madeira Pre-Fabricadas...			71	71
2219 - Edição; Edição E Impressão De Outros Produtos Gráficos			30	30
2221 - Impressão De Jornais, Revistas E Livros			516	516
2229 - Execução De Outros Serviços Gráficos			109	109
2452 - Fabricação De Medicamentos Para Uso Humano			88	88
4521 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais E De Serviços)	4		1.577	1.581
5241 - Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, Medicamentos E Ortopédicos, De Perfumes E Cosméticos			12	12
5246 - Comércio Varejista De Livros, Jornais, Revistas E Papelaria			2.041	2.041
5279 - Reparação De Outros Objetos Pessoais E Domésticos			24	24
6630 - Planos De Saúde			3	3
7320 - Pesquisa E Desenvolvimento Das Ciências Sociais E Humanas	1			1
7411 - Atividades Jurídicas			459	459
7412 - Atividades De Contabilidade E Auditoria			20	20
7499 - Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente As Empresas	45		3.023	3.068
9191 - Atividades De Organizações Religiosas	155	25	26.928	27.108
9199 - Outras Atividades Associativas, Não Especificadas Anteriormente	4.826	2.314	205.982	213.122
9261 - Atividades De Esportivas			112	112
9301 - Lavanderias E Tinturarias		13	1.579	1.592
9303 - Atividades Funeralícias E Conexas			2.950	2.950
9309 - Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente			9	9
Não Classificado			37	37
Total de vínculos de Entidades Filantrópicas em 2004	9.264	6.082	1.328.555	1.343.901

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. As Filantrópicas, segundo a atual legislação, podem ter estabelecimentos que atuem em atividades comerciais normais como forma de angariar recursos para desenvolvimento de suas atividades benfeiteiros, mantendo a obrigação de destinar 20% de suas receitas para o atendimento gratuito das pessoas carentes

A idéia de que as entidades filantrópicas investem menos em prevenção é ratificada na análise específica do setor de saúde. A tabela 5 mostra que o percentual de exposição no universo de filantrópicas da área de saúde e serviços sociais é de 22,4% contra 11,6% nas não filantrópicas do mesmo setor. As informações da área de atendimento hospitalar – o subgrupo de maior concentração de exposição na área de saúde – apontam para o demonstrado anteriormente. Os hospitais filantrópicos informaram 30,9% de seus trabalhadores expostos a agentes nocivos, enquanto nos hospitais não filantrópicos este contingente cai para 24,5%.

¹ Nesta Tabela optou-se por apresentar o total de vínculos em 2004 ao invés da média mensal para evitar desconsiderar setores com quantidades de vínculos inferiores a 6, cujas médias anuais arredondadas seriam inferiores a 1.

TABELA 5

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, por Entidades Filantrópicas e Não Filantrópicas, Segundo o Setor de Saúde e o Sub-Setor Hospitalar - Média de 2004

	Saúde e Serviços Sociais (inclusive Hospitais)				Somente Hospitais (Código CNAE 8511)			
	Filantrópicas	Distrib (%)	Não Filantrópicas	Distrib (%)	Filantrópicas	Distrib (%)	Não Filantrópicas	Distrib (%)
Total	379.785,50	100,00%	603.852,75	100,00%	253.410,50	100,00%	501.797,00	100,00%
Sem Exposição	294.713,00	77,60%	534.038,08	88,44%	175.056,92	69,08%	378.706,67	75,47%
Com Exposição	85.072,50	22,40%	69.814,67	11,56%	78.353,58	30,92%	123.090,33	24,53%
15 anos	342,08	0,09%	525,17	0,09%	301,58	0,12%	475,42	0,09%
20 anos	300,50	0,08%	425,92	0,07%	282,75	0,11%	423,08	0,08%
25 anos	84.429,92	22,23%	68.863,58	11,40%	77.769,25	30,69%	122.191,83	24,35%

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SPS/MPS.

No caso das empresas optantes pelo SIMPLES, o cenário difere bastante daquele verificado nas filantrópicas. De acordo com a tabela 6, existem 69.660 trabalhadores expostos, o que representa 1,3% do total, enquanto para as empresas não optantes do SIMPLES estes indicadores ficam em 2,9%. À exceção de aproximadamente 3,9 mil trabalhadores que estão sendo declarados como vinculados a atividades de 15 anos de exposição – o que, conforme já salientado, é muito pouco provável e passível de investigação – estes números são razoáveis e compatíveis com as atividades que, se espera, sejam exercidas por estas empresas.

TABELA 6

Quantidade de Vínculos de Trabalhadores Ativos Expostos e Não Expostos a Agentes Nocivos, , Segundo a Opção ou não pelo SIMPLES - Média de 2004*

	Todas as Atividades				Total	Optantes do SIMPLES/ Total (%)
	SIMPLES	Distrib (%)	Outras Empresas	Distrib (%)		
Total	5.525.231	100,00%	17.710.055	100,00%	23.235.286	23,78%
Sem Exposição	5.455.571	98,74%	17.197.612	97,11%	22.653.183	24,08%
Com Exposição	69.660	1,26%	512.443	2,89%	582.103	11,97%
15 anos	3.859	0,07%	10.468	0,06%	14.326	26,93%
20 anos	3.104	0,06%	13.219	0,07%	16.322	19,02%
25 anos	62.698	1,13%	488.757	2,76%	551.455	11,37%

Fonte: GFIP/MPS.

Elaboração: SES/MPAS e SPS/MPS.

* Excluídas as entidades Filantrópicas.

Diante do exposto, conclui-se que existe um sério problema de grau de exposição a agentes nocivos na área da filantropia em virtude da falta de incentivo para investimento em prevenção. Entretanto, não é razoável que, pelo fato de não sofrerem sobreoneração de alíquotas, as entidades exponham seus trabalhadores a condições laborais adversas. Este comportamento caracteriza um perigo moral que poderá se traduzir, no futuro, em elevadas concessões de aposentadorias especiais que onerariam toda a sociedade, uma vez que não existe contrapartida de financiamento para elas.

É necessário que sejam discutidas políticas diferenciadas de incentivos à prevenção para segmentos isentos de contribuição à aposentadoria especial, assim como mecanismos de fiscalização no que tange à declaração de exposição a agentes nocivos que existem apenas em atividades distintas daquelas realmente desenvolvidas pelas empresas/ entidades. Desta forma, estaria sendo dado mais um importante passo em direção à maiores garantias de qualidade das condições laborais.

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Abr/2005)

No mês (Abr/2005)	R\$ 2,01 bilhões
Acumulado em 2005	R\$ 10,73 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 35,11 bilhões

Em abril de 2005 a Previdência Social registrou a menor necessidade de financiamento do ano, no valor de R\$ 2,0 bilhões, o que representa um decréscimo de 14,6% em relação ao valor registrado em março (- R\$ 2,4 bilhões). Esse resultado é fruto da diferença entre a arrecadação líquida de abril, que atingiu o valor **recorde de R\$ 8,6 bilhões** (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário) e o total de despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 10,6 bilhões.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário - Abril/2004, Março/2005 e Abril/2005 - Valores em R\$ milhões de Abril/2005 - INPC

	abr/04 (A)	mar/05 (B)	abr/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr/04	Acum. Jan. a abr/05	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	7.674,0	8.311,1	8.598,3	3,5	12,0	29.294,9	32.617,3	11,3
1.1. Receitas Correntes	7.816,4	8.206,1	8.170,1	(0,4)	4,5	30.182,2	32.481,4	7,6
Pessoal Física (1)	352,5	376,6	364,7	(3,2)	3,4	1.392,7	1.453,2	4,4
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	267,8	293,5	290,1	(1,2)	8,3	1.011,9	1.139,1	12,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	339,6	321,5	358,1	11,4	5,5	1.356,2	1.537,3	13,4
Empresas em Geral	5.257,5	5.624,3	5.481,8	(2,5)	4,3	20.541,5	22.083,1	7,5
Entidades Filantrópicas (4)	68,1	78,7	72,5	(7,9)	6,5	268,6	293,5	9,3
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	313,5	383,4	361,1	(5,8)	15,2	1.201,0	1.359,5	13,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	315,6	299,6	305,5	2,0	(3,2)	1.328,9	1.289,8	(2,9)
Clubes de Futebol	2,7	3,5	3,7	7,8	39,1	7,2	11,7	62,3
Comercialização da Produção Rural (7)	254,4	139,3	200,8	44,1	(21,1)	621,5	587,4	(5,5)
Retenção (11%)	516,6	550,3	573,1	4,1	10,9	1.868,5	2.180,2	16,7
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	52,3	36,4	62,2	70,7	18,9	304,8	218,5	(28,3)
Reclamatória Trabalhista	72,8	96,3	93,5	(2,9)	28,4	269,2	317,3	17,9
Outras Receitas	2,9	2,6	2,9	11,1	(0,1)	10,4	10,7	3,1
1.2. Recuperação de Créditos	438,5	667,6	687,9	3,0	56,9	1.827,9	2.596,5	42,1
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,4	0,4	0,4	(4,7)	(5,8)	2,3	3,9	68,7
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	0,2	-	(100,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	34,3	36,3	33,8	(6,9)	(1,6)	112,9	139,7	23,8
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,6	3,2	1,9	(41,2)	(59,0)	27,4	13,6	(50,4)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	23,2	72,7	107,6	48,0	363,6	217,9	576,6	164,6
Débitos (14)	45,4	158,7	186,5	17,6	311,1	208,6	437,1	109,6
Parcelamentos Convencionais (15)	330,5	396,3	357,7	(9,8)	8,2	1.258,5	1.425,6	13,3
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(16,1)	(17,8)	(16,2)	(9,1)	0,5	(55,1)	(56,8)	3,0
1.4. Transferências a Terceiros	(564,8)	(544,8)	(243,5)	(55,3)	(56,9)	(2.660,0)	(2.403,8)	(9,6)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	9.900,3	10.669,5	10.611,6	(0,5)	7,2	38.494,8	43.351,8	12,6
Pagos pelo INSS	9.620,0	10.315,4	10.376,9	0,6	7,9	37.450,6	41.329,1	10,4
Sentenças Judiciais - TRF (17)	280,3	354,1	234,8	(33,7)	(16,3)	1.044,1	2.022,6	93,7
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(2.226,3)	(2.358,4)	(2.013,3)	(14,6)	(9,6)	(9.199,8)	(10.734,5)	16,7

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

O desempenho positivo da arrecadação líquida – e a conseqüente queda da necessidade de financiamento – é explicado, em grande parte, pela modificação na metodologia dos repasses efetuados a terceiros. De acordo com o novo método, os valores devidos a terceiros serão repassados apenas após o fechamento do mês, diferentemente do que ocorria até então, quando os repasses eram efetuados no início do mês, baseando-se, portanto, em estimativas. Com efeito, a mudança na metodologia teve como conseqüência uma redução do valor repassado nesse mês, fato que deverá ser corrigido, em parte, no mês de maio, e o restante no decorrer do ano, de forma gradual.

Outros fatores que contribuíram para a diminuição da necessidade de financiamento foram a diminuição de 33,7% (-R\$ 119,3 milhões) nos valores pagos em sentenças judiciais – TRF e a variação positiva de 3,0%, em relação ao mês anterior, nas receitas com recuperação de créditos (+R\$ 20,3 milhões).



Por outro lado, as receitas correntes, que representam a maior parte da arrecadação, registraram um decréscimo de 0,4% em relação a fevereiro, muito embora a variação em relação a abril de 2004 tenha sido positiva (+4,5%). Essa queda é explicada, principalmente, pela variação negativa de 2,5%, ou -R\$ 142,5 milhões, na arrecadação das contribuições de empresas em geral.

O valor da despesa com benefícios previdenciários pagos pelo INSS em abril (excluído, portanto, o valor pago em sentenças judiciais – TRF) foi de R\$ 10,38 bilhões, apresentando um crescimento de 0,6% em relação a março. Destaque-se que, em março, a variação em relação a fevereiro foi, também, de 0,6%, caracterizando, assim, um crescimento natural da despesa com benefícios.

A arrecadação líquida acumulada até abril de 2005 obteve um crescimento de 11,3%, ou +R\$ 3,3 bilhões, em relação ao mesmo período de 2004. A variação da despesa com benefícios previdenciários, por sua vez, foi de +12,6% (+R\$ 4,8 bilhões), e a necessidade de financiamento cresceu 16,7% (+1,5 bilhão). O incremento da necessidade de financiamento é consequência, especialmente, do aumento significativo – +R\$ 978,50 milhões – na despesa com sentenças judiciais – TRF pagas no período.

O incremento na arrecadação líquida no acumulado de 2005 em relação ao mesmo período de 2004 pode ser explicado por três fatores principais: (i) pelo comportamento favorável do mercado de trabalho formal ao longo de 2004 e no primeiro trimestre de 2005, com impacto direto nas receitas correntes – que no acumulado de 2005 apresentaram aumento de 7,6% (+R\$ 2,3 bilhões) em relação ao mesmo período de 2004; (ii) pelo empenho gerencial do INSS na expansão da arrecadação como um todo, com substantivo impacto nas receitas de recuperação de créditos junto a devedores no período (+ 42,1%, ou R\$ 768,6 milhões); (iii) e pela elevação do teto do RGPS de R\$ 1.869,34 para R\$ 2.400,00 a partir de janeiro de 2004 (já reajustado, em 1º de maio de 2004, para R\$ 2.508,72), que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Cumpre destacar também que, no acumulado do ano, o valor referente ao repasse efetuado a terceiros apresentou uma variação negativa de 9,6% (-R\$ 256,2 milhões), o que influenciou positivamente na arrecadação líquida do período. No entanto, como já observado anteriormente, o valor de repasse efetuado em abril de 2005 foi subestimado, e deverá ser recuperado nos meses subsequentes.

Em relação ao mesmo período de 2004, o aumento na despesa com benefícios previdenciários¹ (+12,6%) pode ser explicado pelas (i) elevações no teto do RGPS, já mencionadas; (ii) pelo reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, fazendo com que o piso previdenciário – que em abril determinou o valor recebido por 62,5% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (iii) pelo crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios e, conforme já mencionado, principalmente (iv) pela expansão nos gastos com sentenças judiciais.

RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

Embora a arrecadação líquida, como mencionado, tenha atingido um novo recorde no mês em análise, as receitas correntes sofreram uma queda de 0,4% (- R\$ 36,0 milhões) em relação a março, motivada, principalmente, pela variação da arrecadação de empresas em geral. Essa receita, que detém a participação mais significativa na arrecadação corrente total (representando, em abril, 67,1% desta), apresentou uma variação negativa de 2,5% em relação a março, o que corresponde a – R\$ 142,5 milhões. Houve redução também nas receitas provenientes de Pessoa Física, SIMPLES - Recolhimento em GPS, Entidades Filantrópicas, Reclamatórias Trabalhistas e Órgãos do Poder Público (Retenção FPM/FPE).

¹ Deve-se mencionar, no entanto, que o montante da despesa acumulada de janeiro a abril de 2004 – e, portanto, a taxa de crescimento da despesa no primeiro quadrimestre de 2005 - encontra-se ligeiramente subestimado devido a mudanças implementadas na rotina de provisionamento de recursos à rede bancária em abril de 2004. Até março de 2004, o provisionamento era feito em parcelas iguais repassadas em dez dias, sendo o primeiro repasse no último dia útil do mês anterior àquele do pagamento do benefício e os outros nove nos primeiros nove dias úteis do próprio mês. A partir de 1º de abril, este procedimento passou a ser realizado integralmente no próprio mês de pagamento dos benefícios previdenciários, mais precisamente em três parcelas a serem repassadas aos bancos nos três primeiros dias úteis de cada mês.

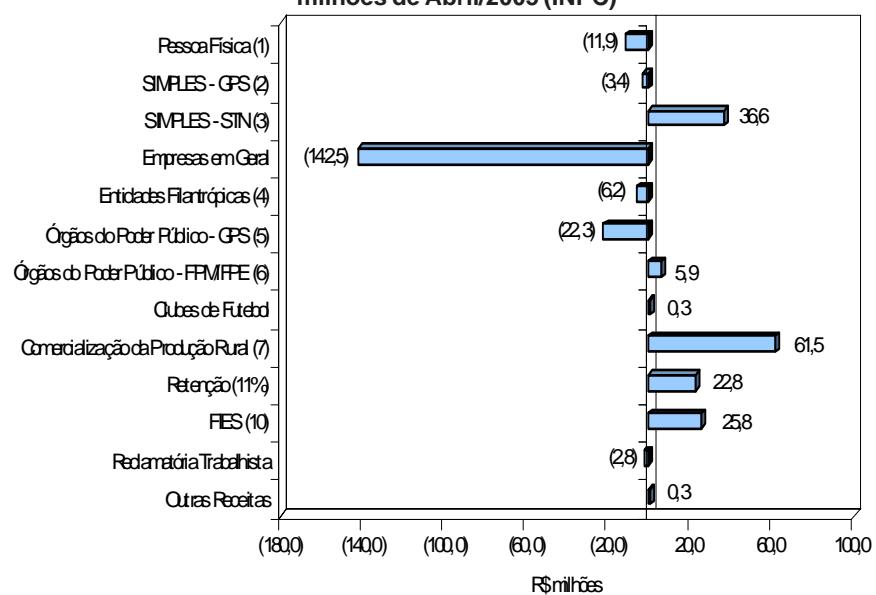
As demais rubricas apresentaram crescimento, podendo-se destacar o incremento de 11,4% (+ R\$ 36,6 milhões) no repasse da STN relativo ao SIMPLES, de 70,7% (+ R\$ 25,8 milhões) na arrecadação com utilização do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES e de 44,1% (+ R\$ 61,5 milhões) na receita com Comercialização de Produção Rural. Cumpre destacar que o crescimento desta última concentrou-se, assim como ocorreu no mês anterior, nos segmentos de produção de sucos de frutas e legumes, óleos vegetais em bruto, fumo, usinas de açúcar e comércio atacadista de produtos agrícolas “in natura”. Tais segmentos, juntos, foram responsáveis por cerca de 60,0% da variação da rubrica.

No acumulado do ano as receitas correntes registraram, em relação ao mesmo período de 2004, um crescimento de 7,6%, o que equivale a R\$ 2,3 bilhões. A maioria das receitas correntes apresentou uma variação positiva, considerando-se os quatro primeiros meses de 2005 em relação a 2004, destacando-se, entre elas, a arrecadação de empresas em geral (+7,5%, ou R\$ 1,5 bilhão), retenção 11% (+16,7% ou R\$ 311,7 milhões), SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN, que juntos obtiveram um incremento de 13,0%, ou R\$ 308,4 milhões) e Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS (+13,2% ou R\$ 158,5 milhões).

Houve queda nas contribuições com utilização do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (-28,3%, ou R\$ 86,2 milhões), bem como nas provenientes da comercialização da produção rural (-5,5% ou R\$ 34,1 milhões) e Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE (-2,9% ou R\$ 39,1 milhões).

Destaques-se que, entre as receitas correntes que apresentaram crescimento, encontram-se espécies bastante sensíveis ao mercado de trabalho, como é o caso da arrecadação de empresas em geral, que, no acumulado do ano, representa 68,0% da arrecadação corrente total.

GRÁFICO 1
Variação das Receitas Correntes entre Março e Abril de 2005 - Em R\$ milhões de Abril/2005 (INPC)

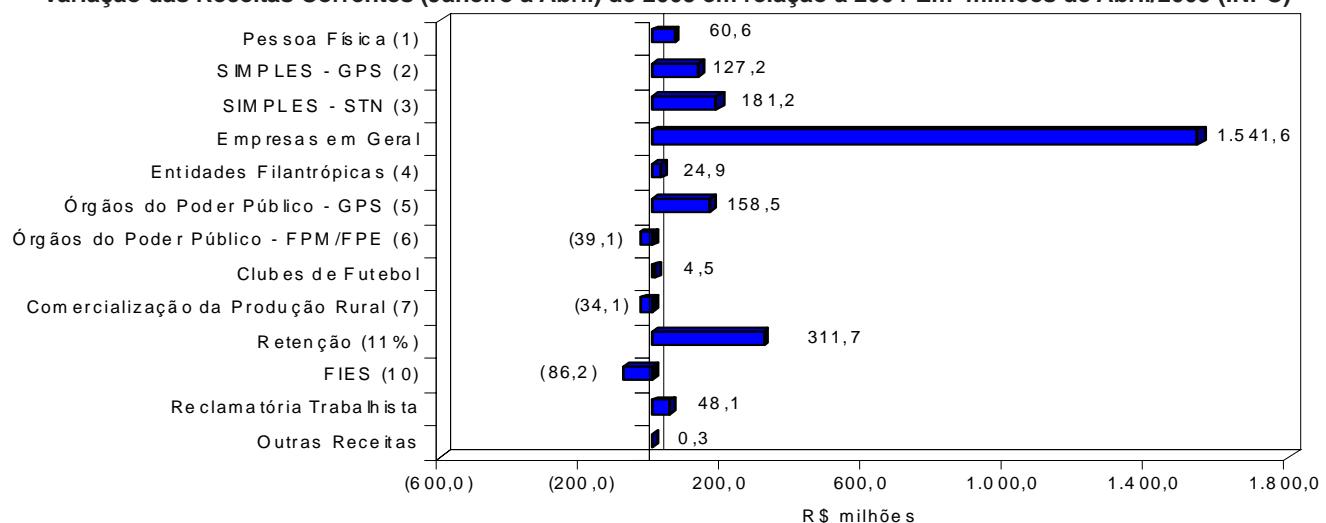


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Abril) de 2005 em relação a 2004-Em milhares de Abril/2005 (INPC)-

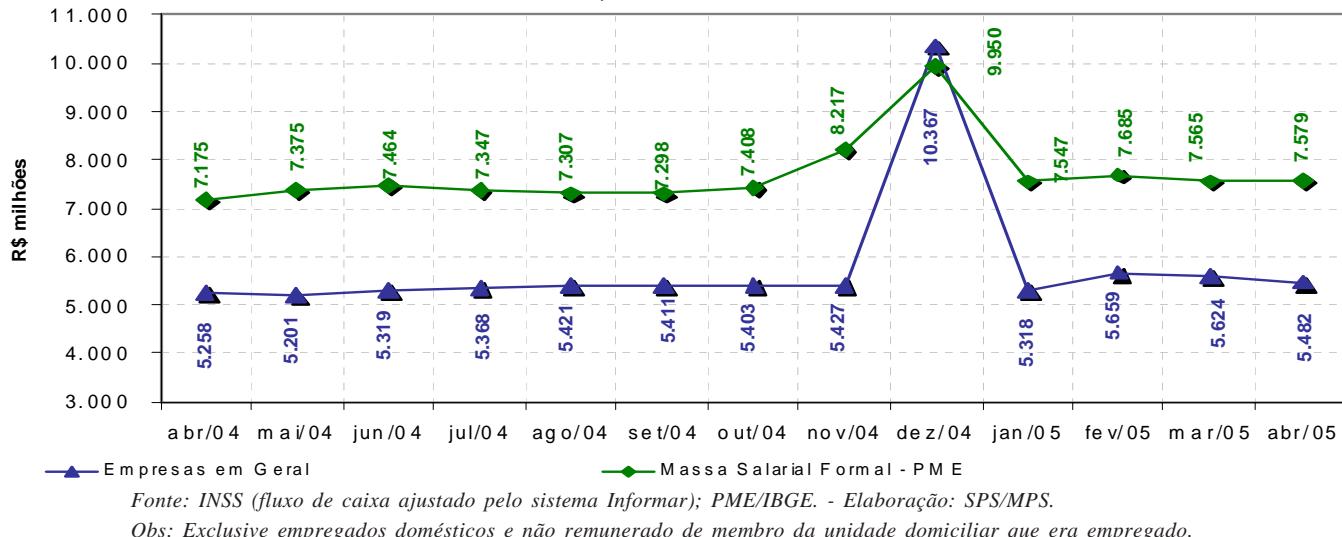


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



Os dados do mercado de trabalho demonstram que o mesmo vem apresentando bom desempenho desde 2004, comportamento mantido no primeiro quadrimestre de 2005. As principais pesquisas e registros administrativos indicam o crescimento da ocupação e do rendimento médio, principalmente em comparação com 2004, movimento que pode ser resultado de um quadro macroeconômico favorável à economia, capaz de produzir impactos na decisão de contratação de trabalhadores, no rendimento do trabalho e, consequentemente, na arrecadação previdenciária por meio das rubricas de receitas correntes.

GRÁFICO 3
Evolução da Arrecadação de Empresas em Geral E Massa Salarial Formal Metropolitana (PME/IBGE) nos últimos 13 meses-Em R\$ bilhões de Abril/2005 INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE. - Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Exclusive empregados domésticos e não remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Em março de 2005, os resultados da PME apontam para um quadro de estabilidade na quantidade de pessoas ocupadas, muito embora no confronto com igual período do ano passado tenha-se verificado aumento de 3,9% neste contingente. A Pesquisa destacou ainda uma leve recuperação do rendimento real do trabalho, cujo valor médio cresceu 0,5% em relação a fevereiro de 2005 e 1,7% na comparação com março de 2004. Em relação aos trabalhadores com carteira assinada no setor privado, cuja massa salarial consiste na principal base de arrecadação do RGPS, a pesquisa registrou relativa estabilidade no número de pessoas na comparação com fevereiro e aumento de 6,2% frente a março de 2004. O rendimento médio real destes trabalhadores cresceu 0,8% em relação a fevereiro, embora tenha sido reduzido em 0,8% em relação a março de 2004.

Já os dados do CAGED indicam que o número de postos de trabalho formais (com carteira de trabalho assinada), em março, cresceu 0,41% (+102.965 empregos) em relação a fevereiro e 6,26% nos últimos 12 meses (+1.468.106 postos de trabalho). Entre fevereiro e março de 2005, todos os setores de atividade econômica registraram desempenho positivo, com destaque para os Serviços (+54.136 postos ou +0,55%), a Indústria de Transformação (+17.959 vagas ou +0,30%) e o Comércio (+13.962 postos ou +0,25%). No primeiro trimestre no ano, os dados acumulados representam um acréscimo de 1,19% (+292.222 empregos) na quantidade de postos. Esse resultado, quando confrontado com o saldo obtido no mesmo período em 2004 (347.392 postos ou +1,5%), aponta para um arrefecimento no ritmo de expansão do emprego celetista, associado principalmente ao comportamento do emprego na indústria (+51.613 postos criados no primeiro trimestre de 2005 frente ao saldo de +124.933 postos no mesmo período de 2004) e no setor agrícola (saldo de +4.193 empregos nos três primeiros meses de 2005, contra a elevação de 22.294 empregos celetistas no primeiro trimestre de 2004). De janeiro a março de 2005, as nove principais Regiões Metropolitanas responderam pela abertura de 115.240 (+1,13%) vagas, enquanto o interior dos Estados aos quais pertencem essas áreas metropolitanas gerou saldo positivo de 143.286 (+1,56%).

De acordo com a PIMES/IBGE, o emprego industrial apresentou em março uma pequena variação negativa de 0,2% em relação a fevereiro e variação positiva de 2,2% na comparação com março de 2004, na série livre de influências sazonais. No primeiro trimestre de 2005, o emprego industrial cresceu 2,7% na comparação com igual

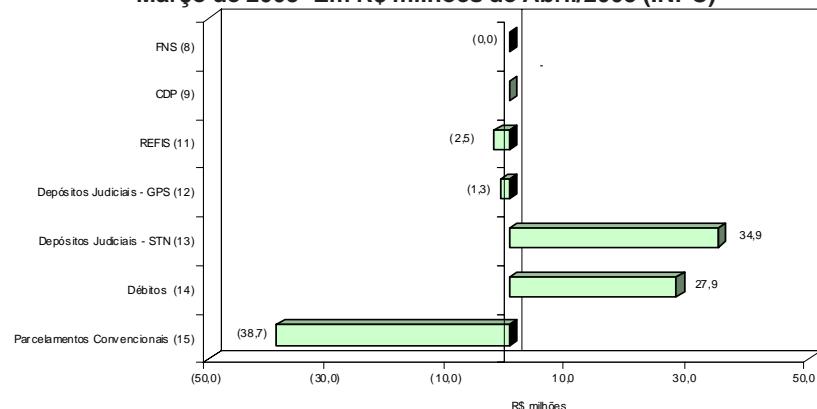
período de 2004 e decresceu 0,1% em relação ao trimestre imediatamente anterior. Portanto, os resultados da PIMES/IBGE para o mês de março de 2005, embora ligeiramente distintos daqueles divulgados pelo CAGED, também apontam para uma redução do ritmo de expansão do emprego industrial. A massa salarial real em março variou 1,4% quando comparada ao mês de fevereiro deste ano - também na série dessasonalizada – e 4,5% em relação a março de 2004. Em 2005, o valor da folha de pagamento real da indústria acumula crescimento de 3,6%.

Confirmando os principais resultados do CAGED e da PIMES, os indicadores da CNI reforçam a tendência de arrefecimento da expansão da atividade industrial. Na série livre de sazonalidade, o volume de vendas reais da indústria de transformação – variável diretamente ligada ao nível de atividade - diminuiu 1,12% entre fevereiro e março e aumentou 0,71% na comparação com o mesmo mês do ano anterior. Em que pese essa restrição, os indicadores da CNI dão sinais de que as expectativas sobre o desempenho futuro da economia ainda são favoráveis, uma vez que o emprego industrial e a massa salarial real continuam crescendo – ainda que a taxas decrescentes. O contingente de trabalhadores na indústria de transformação cresceu apenas 0,2% na comparação com fevereiro do corrente ano, mas aumentou 6,92%, no acumulado do ano, na comparação com 2004. A massa salarial real, por sua vez, cresceu 2,03% na comparação entre fevereiro e março de 2005, também após ajuste sazonal. No acumulado do ano, pode-se observar uma expansão de 9,12% na massa salarial real.

RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

GRÁFICO 4

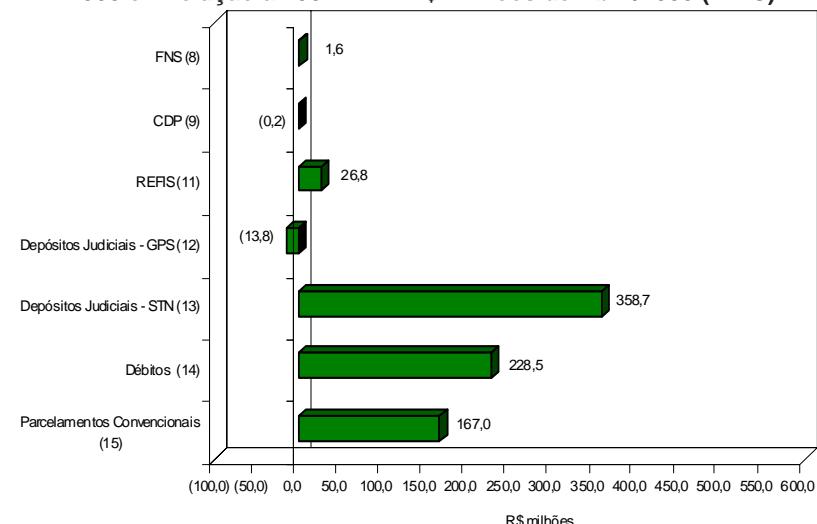
Variação das Receitas de Recuperações de Créditos entre Abril e Março de 2005 -Em R\$ milhões de Abril/2005 (INPC)-



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

GRÁFICO 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Abril) de 2005 em relação a 2004 – Em R\$ milhões de Abril/2005 (INPC)



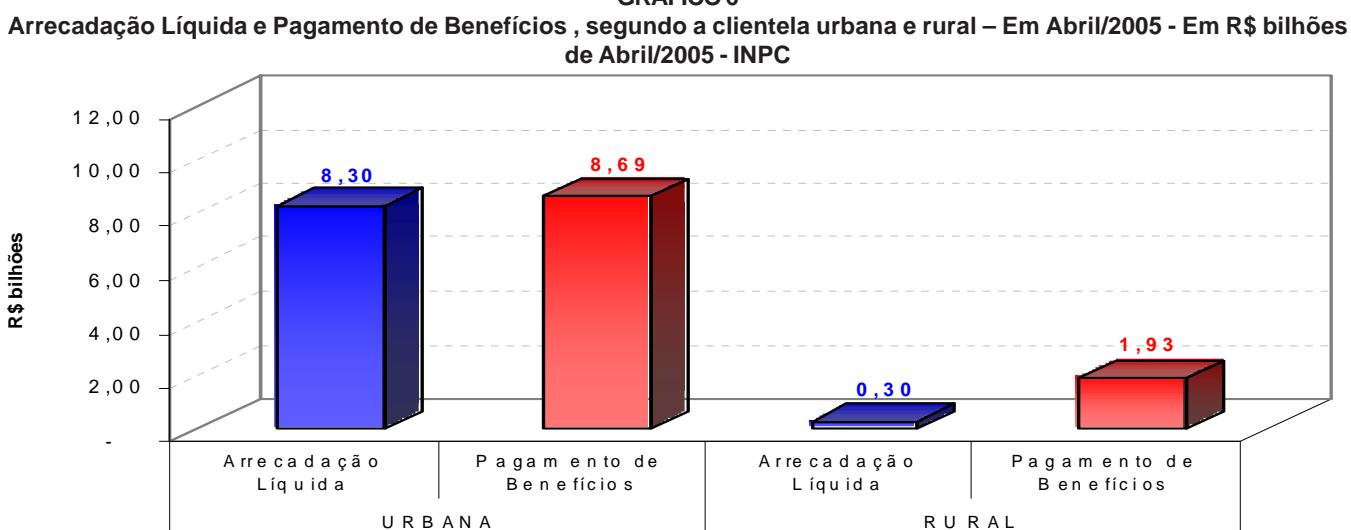
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.



RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em abril, a arrecadação urbana - de R\$ 8,3 bilhões - e a despesa com benefícios – de R\$ 8,65 bilhões – geraram uma necessidade de financiamento urbana de R\$ 386,0 milhões. Ou seja, no âmbito urbano, o total arrecadado foi suficiente para cobrir 95,6% da despesa com benefícios. A arrecadação rural, por sua vez, foi de R\$ 300 milhões, cobrindo, dessa forma, 15,6% da despesa com benefícios rurais (que foi de R\$ 1,9 bilhão), o que significa que a necessidade de financiamento rural foi de R\$ 1,6 bilhões.

GRÁFICO 6



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de 2005, 12,4% dos benefícios rurais foram cobertos pela arrecadação desse mesmo segmento, resultando em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 6,9 bilhões, ou 87,6% da despesa. Assim como no mês anterior, a necessidade de financiamento de abril registrou um percentual menor (84,5%), quando comparada com a do acumulado do ano, o que provavelmente ocorreu em virtude do desempenho da arrecadação com contribuições sobre a comercialização da produção rural nesse mês, conforme já destacado. Pode-se verificar, também, um leve crescimento desse percentual, no acumulado de 2005, em relação a 2003 e 2004, quando a necessidade de financiamento rural foi de 86,5% e 86,6%, respectivamente.

Já a arrecadação urbana, nos quatro primeiros meses do ano, cobriu 89,2% da despesa, gerando uma necessidade de financiamento urbana de R\$ 3,8 bilhões, ou 10,8% da despesa. Em 2003 e 2004 esse percentual foi de 4,4% e 9,7%, respectivamente. Como se observa, o desequilíbrio entre as contribuições e benefícios urbanos tem aumentado ao longo do tempo, muito embora esse aumento tenha sofrido uma desaceleração de 2004 para 2005. Na área rural, no entanto, a desequilíbrio, apesar de significativamente maior, permaneceu relativamente estável nesses três anos, considerando-se os seus primeiros quatro meses, como pode-se observar na Tabela 2.

Com relação à necessidade de financiamento total, houve crescimento de 12,4% em relação ao mesmo período de 2004, causado pelo aumento da despesa com benefícios previdenciários (+12,6%), o qual superou o incremento da arrecadação líquida nesse período (+11,3%).

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdênciário, segundo a clientela urbana e rural (2003 a 2005) - Acumulado do Ano - R\$ bilhões de Abril/2005 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2003	TOTAL	26.588	33.392	(6.804)
	Urbano	25.711	26.881	(1.170)
	Rural	877	6.511	(5.634)
2004	TOTAL	29.295	38.495	(9.200)
	Urbano	28.295	31.350	(3.055)
	Rural	1.000	7.145	(6.145)
2005	TOTAL	32.617	43.352	(10.735)
	Urbano	31.640	35.467	(3.828)
	Rural	978	7.885	(6.907)

Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS – Elaboração: SPS/MPS.

BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em abril foram emitidos pela Previdência Social 23,4 milhões de benefícios, sendo 19,9 milhões previdenciários, 756,2 mil acidentários e 2,7 milhões assistenciais². Isso significa um crescimento de 0,3% no total de benefícios emitidos, em relação a março de 2005. A emissão de benefícios previdenciários também cresceu 0,3%, enquanto os assistenciais obtiveram um incremento de 0,7%. Os benefícios acidentários emitidos, por sua vez, registraram uma ligeira queda de 0,1%. Considerando-se a média dos quatro primeiros meses do ano, foram emitidos 1,2 milhões de benefícios a mais em 2005, comparando-se com 2004, número que corresponde a um crescimento de 5,4%. Dentre os benefícios emitidos pela Previdência, os previdenciários foram os que apresentaram maior crescimento absoluto (+ 895,1 mil benefícios, ou +4,7%), enquanto o maior percentual de incremento ficou por conta dos benefícios assistenciais (+11,45% ou + 273,0 mil benefícios). A variação da média de benefícios acidentários foi de +2,3%, ou +16,7 mil emissões.

Quase todos os benefícios previdenciários registraram crescimento no número de emissões, tanto em comparação com o mês anterior, quanto em relação ao mesmo mês de 2004, com exceção do salário-maternidade, que apresentou queda de 5,1% em abril, comparando-se com março de 2005.

No entanto, considerando-se a média do ano, em relação a 2004, esse mesmo benefício atingiu um variação positiva de 15,2%. Cumpre lembrar que o salário-maternidade, tem apresentado uma trajetória distinta da verificada nos demais benefícios. Enquanto a emissão média desse mesmo período de 2004, comparando-se com 2003, apresentou queda significativa, passando de 135,2 mil para 40,9 mil benefícios mensais (-69,8%), no ano de 2005 houve crescimento na emissão média desse mesmo período. Esse fenômeno é explicado, principalmente, pelas modificações trazidas com o implemento da Lei nº 10.710, de 05 de agosto de 2003, que restabeleceu o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante. Com isso, os benefícios de salário-maternidade requeridos a partir de setembro de 2003 passam a não ter sua emissão contabilizada, o que provocou a queda mencionada no período de 2004, em relação a 2003. A partir de 2004, no entanto, o valor da emissão média deste benefício voltou a crescer, embora não tenha mais atingido o patamar de 2003, uma vez que atualmente não são contabilizadas as emissões de salário-maternidade de segurada-empregada, mas apenas das demais seguradas³.

Interessante destacar ainda a trajetória do auxílio-doença, que tem apresentado um crescimento acentuado e distinto do registrado para os demais benefícios, a partir de 2002. Sua emissão média, considerando-se os quatro primeiros meses de cada ano, apresentou crescimentos de 29,3%, 34,5%, 31,1% em 2002, 2003 e 2004, respectivamente. O incremento da emissão média em relação a 2004 foi de 24,4%, o que corresponde a mais 272,7 mil benefícios por mês. Ou seja, no acumulado de 2005, a emissão média de auxílios-doença é de 1,4 milhão de benefícios, o que corresponde a um aumento acumulado de 183,6% entre 2001 e 2005, uma variação bastante superior à verificada, por exemplo, na emissão de aposentadorias previdenciárias, nesse mesmo período (+12,82%).

As aposentadorias previdenciárias e as pensões por morte, que, somadas, representam 92,5% do total do grupo de benefícios previdenciários, cresceram 0,3% e 0,2% em relação a março, respectivamente.

² Além de 9,6 mil benefícios, distribuídos em diversas espécies, financiados por meio de Encargos Previdenciários da União – EPU. Inclui as espécies: Pensão por morte de ex-diplomata; Pensão por morte estatutária; Aposentadoria de extranumerário da União; Aposentadoria da extinta CAPIN; Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; Aposentadoria excepcional de anistiado; Pensão por morte excepcional do anistiado; Salário-família estatutário; Salário-família estatutário da RFFSA; Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

³ São pagos diretamente pelo INSS e, portanto, têm sua emissão contabilizada, os benefícios de salário-maternidade devido a empregada doméstica, segurada especial, trabalhadora avulsa, contribuinte individual e segurada facultativa.



TABELA 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Abril/2004, Março/2005 e Abril/2005)

	abr/04 (A)	mar/05 (B)	abr/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a abr-04	Média Jan. a abr-05	Var. %
TOTAL	22.241.059	23.273.708	23.354.979	0,3	5,0	22.038.601	23.221.858	5,4
PREVIDENCIÁRIOS	19.044.783	19.843.080	19.907.747	0,3	4,5	18.902.174	19.797.262	4,7
Aposentadorias	12.270.340	12.695.664	12.737.503	0,3	3,8	12.222.629	12.679.092	3,7
Idade	6.251.625	6.494.985	6.519.663	0,4	4,3	6.219.573	6.488.727	4,3
Invalidez	2.432.507	2.549.866	2.560.798	0,4	5,3	2.425.388	2.544.796	4,9
Tempo de Contribuição	3.586.208	3.650.813	3.657.042	0,2	2,0	3.577.669	3.645.569	1,9
Pensão por Morte	5.512.260	5.661.115	5.675.143	0,2	3,0	5.497.269	5.654.605	2,9
Auxílio-Doença	1.194.797	1.412.580	1.423.510	0,8	19,1	1.118.188	1.390.910	24,4
Salário-Maternidade	43.573	46.920	44.522	(5,1)	2,2	40.857	45.885	12,3
O outros	23.813	26.801	27.069	1,0	13,7	23.231	26.770	15,2
ACIDENTÁRIOS	742.763	756.911	756.164	(0,1)	1,8	738.448	755.152	2,3
Aposentadorias	131.278	138.118	138.509	0,3	5,5	130.726	137.776	5,4
Pensão por Morte	130.305	130.291	130.268	(0,0)	(0,0)	130.235	130.287	0,0
Auxílio-Doença	122.841	130.939	129.938	(0,8)	5,8	118.887	129.545	9,0
Auxílio-Accidente	265.312	266.397	266.526	0,0	0,5	265.305	266.334	0,4
Auxílio-Suplementar	93.027	91.166	90.923	(0,3)	(2,3)	93.297	91.210	(2,2)
ASSISTENCIAIS	2.442.622	2.664.020	2.681.450	0,7	9,8	2.386.728	2.659.724	11,4
Amparos Assistenciais - LOAS	1.834.449	2.109.081	2.130.341	1,0	16,1	1.770.314	2.102.443	18,8
Idoso	777.292	963.300	977.174	1,4	25,7	724.351	959.340	32,4
Portador de Deficiência	1.057.157	1.145.781	1.153.167	0,6	9,1	1.045.963	1.143.103	9,3
Pensões Mensais Vitalícias	17.126	17.001	16.970	(0,2)	(0,9)	17.173	17.011	(0,9)
Rendas Mensais Vitalícias	591.047	537.938	534.139	(0,7)	(9,6)	599.242	540.271	(9,8)
Idade	198.989	175.102	173.395	(1,0)	(12,9)	202.696	176.150	(13,1)
Invalidez	392.058	362.836	360.744	(0,6)	(8,0)	396.546	364.121	(8,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	10.891	9.697	9.618	(0,8)	(11,7)	11.250	9.720	(13,6)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Com relação aos benefícios acidentários, apenas as aposentadorias apresentaram crescimento em relação a março (+0,3%). As pensões por morte e auxílios-acidente permaneceram estáveis, e verificou-se queda nos benefícios auxílio-suplementar e auxílio-doença. Este último, no entanto, apresenta, em relação a 2004, trajetória semelhante à do auxílio-doença previdenciário, com crescimento de 5,8% em relação a abril de 2004 e de 9,0% quando se considera a sua emissão média no ano de 2005, também em relação ao ano anterior.

Por outro lado, o auxílio suplementar, em virtude da publicação da Lei nº 8.213/91, por meio da qual o benefício deixou de existir, tem demonstrado um declínio constante (além da queda em relação a março, suas emissões diminuíram 2,3% frente a abril de 2004), apesar de lento, tendo em vista seu caráter vitalício.

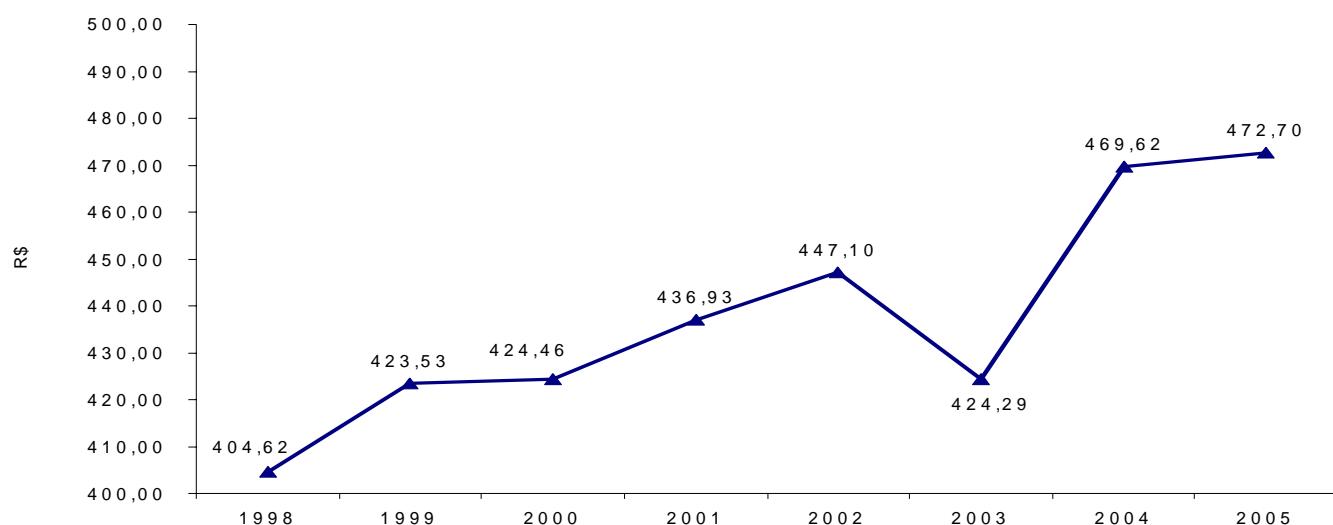
No grupo de benefícios assistenciais, apenas os Amparos Assistenciais – LOAS apresentaram crescimento, tanto em relação a março (+1,0%), quanto frente a abril de 2004 (+16,1%). A emissão média desses benefícios em 2005 superou a de 2004, considerando-se os quatro primeiros meses de cada ano, em 18,8%. Deve-se lembrar que os amparos assistenciais aos idosos - que registraram maior variação positiva – têm demonstrado uma tendência de crescimento, especialmente a partir de 2004, ano em que passou a vigorar o Estatuto do Idoso, que alterou as regras para a concessão dos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS - Idoso⁴.

Já as pensões e rendas mensais vitalícias, que sofreram queda de 0,9% e 9,8%, respectivamente, na emissão média do acumulado de 2005 em relação a 2004, registram trajetória oposta à dos amparos assistenciais, em virtude de sua extinção por força da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Não obstante a queda verificada seja constante, ela é também lenta, dado o caráter vitalício desses benefícios.

O valor médio total dos benefícios previdenciários (exclusive assistenciais) emitidos tem apresentado trajetória crescente nos últimos anos, conforme demonstra o Gráfico 7, atingindo R\$ 472,70 em 2005 (média de janeiro a abril), um crescimento de 0,7% em relação ao mesmo período de 2004, e de 16,8% comparando-se com 1998, quando esse valor era de R\$ 404,62.

⁴ Dentre outras medidas, o Estatuto do Idoso, vigente desde janeiro de 2004, reduziu de 67 para 65 anos de idade o critério de elegibilidade para o benefício, além de flexibilizar a composição de renda para o cálculo do limite máximo de ¼ de salário mínimo de renda domiciliar per capita também necessário para a concessão do benefício.

GRÁFICO 7
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos pela Previdência Social 1998-2005 (Janeiro a Abril) - Em R\$ de Abril/2005 - INPC -



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS.

Elaboração: SPS/MPS.

Em abril a Previdência Social concedeu 305,4 mil novos benefícios, ou seja, 15,7% (56,7 mil benefícios) a menos que em março. Houve queda também em relação a abril de 2004 (-11,5%), e no acumulado do ano (-3,5%), como se pode observar na Tabela 4.

A maior oscilação negativa, em relação a março, ficou por conta do grupo de benefícios acidentários (-19,0%). Os benefícios previdenciários também tiveram um declínio, em sua concessão, de 16,1%, e os assistenciais caíram 8,7%.

Na comparação com o mês anterior, todos os benefícios previdenciários apresentaram queda no número de concessões, destacando-se a diminuição de aposentadorias por invalidez (-27,2%) e de auxílios-doença (-23,0%). A concessão desses dois benefícios também diminuiu frente a abril de 2004, ao contrário dos demais benefícios previdenciários, que nesse caso registraram crescimento.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Abril/2004, Março/2005 e Abril/2005)

	abr/04 (A)	mar/05 (B)	abr/05 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a abr-04	Acum. Jan. a abr-05	Var. %
TOTAL	345.092	362.045	305.354	(15,7)	(11,5)	1.251.700	1.208.192	(3,5)
PREVIDENCIÁRIOS	286.936	315.251	264.362	(16,1)	(7,9)	1.010.353	1.049.723	3,9
Aposentadorias	69.228	81.156	73.417	(9,5)	6,1	241.304	268.341	11,2
Idade	38.979	43.449	42.443	(2,3)	8,9	145.924	146.091	0,1
Invalidez	18.195	22.203	16.153	(27,2)	(11,2)	52.340	71.459	36,5
Tempo de Contribuição	12.054	15.504	14.821	(4,4)	23,0	43.040	50.791	18,0
Pensão por Morte	26.048	29.350	26.714	(9,0)	2,6	103.121	104.278	1,1
Auxílio-Doença	157.704	167.685	129.057	(23,0)	(18,2)	535.307	546.490	2,1
Salário-Maternidade	33.284	36.101	34.389	(4,7)	3,3	127.900	127.437	(0,4)
Outros	672	959	785	(18,1)	16,8	2.721	3.177	16,8
ACIDENTÁRIOS	17.005	16.855	13.657	(19,0)	(19,7)	58.846	56.662	(3,7)
Aposentadorias	693	809	623	(23,0)	(10,1)	2.220	2.751	23,9
Pensão por Morte	166	157	172	9,6	3,6	621	581	(6,4)
Auxílio-Doença	15.297	14.848	12.132	(18,3)	(20,7)	53.288	50.247	(5,7)
Auxílio-Accidente	822	1.011	698	(31,0)	(15,1)	2.594	2.975	14,7
Auxílio-Suplementar	27	30	32	6,7	18,5	123	108	(12,2)
ASSISTENCIAIS	41.139	29.928	27.330	(8,7)	(33,6)	182.472	101.783	(44,2)
Amparos Assistenciais - LOAS	41.092	29.870	27.283	(8,7)	(33,6)	182.271	101.563	(44,3)
Idoso	28.403	17.885	16.460	(8,0)	(42,0)	140.917	61.251	(56,5)
Portador de Deficiência	12.689	11.985	10.823	(9,7)	(14,7)	41.354	40.312	(2,5)
Pensões Mensais Vitalícias	43	49	44	(10,2)	2,3	175	200	14,3
Rendas Mensais Vitalícias	4	9	3	(66,7)	(25,0)	26	20	(23,1)
Idade	1	3	-	(100,0)	(100,0)	4	3	(25,0)
Invalidez	3	6	3	(50,0)	0,0	22	17	(22,7)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	12	11	5	(54,5)	(58,3)	29	24	(17,2)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS.



No acumulado do ano, houve incremento na concessão de todos os benefícios previdenciários, com exceção do salário-maternidade, que demonstrou uma ligeira queda (-0,4%). Entre eles, as aposentadorias por invalidez foram as que atingiram maior percentual de crescimento (+36,5%), a despeito da queda verificada em abril.

Entre os benefícios acidentários, verificou-se queda, em comparação com março, na concessão das aposentadorias (-23,0%), auxílio-doença (-18,3%) e auxílio-acidente (-31,0%). Esses mesmos benefícios também oscilaram negativamente frente a abril de 2004, embora, no acumulado do ano, as aposentadorias e os auxílios-acidente tenham apresentado crescimento de 23,9% e 14,7%, respectivamente.

Com relação aos benefícios assistenciais, cumpre destacar a queda dos amparos assistenciais – LOAS, especialmente aos idosos, no confronto com março de 2005, abril de 2004 e no acumulado do ano. Entretanto, é preciso lembrar que no início de 2004 passaram a vigorar as mudanças trazidas pelo Estatuto do Idoso, como já mencionado, as quais aumentaram a quantidade de pessoas elegíveis a esse tipo de benefício, e por esse motivo geraram um aumento extraordinário na concessão de Amparos Assistenciais aos Idosos, cuja média passou de 9,6 mil em 2003 para 35,2 mil 2004 (incremento de 266,4%), considerando-se os quatro primeiros meses de cada ano. Por isso, não obstante a queda verificada na comparação com 2004, o crescimento de 2005 em relação a 2003 foi de 45,8% na média mensal da concessão de benefícios assistenciais.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2005 (R\$ mil correntes)

Item de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	
1. SALDO INICIAL	5.354.274	4.654.877	5.462.828	5.220.910								
2. ARRECADAÇÕES	16.751.460	14.14.460	12.040.760	12.093.297								
- Arrecadação Bancária	8.504.122	8.301.198	8.776.046	8.841.779								
- SIMPLES ⁽¹⁾	7.602.227	8.036.988	8.330.513	8.295.806								
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	525.178	36.311	318.815	358.119								
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	34.245	34.108	36.930	33.771								
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	2.591	344	434	417								
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	-	17.949	36.119	62.200								
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	-	-	-								
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	346.530	41.825	72.055	107.626								
- Restituições de Arrecadação	6.648	15.357	117.320	(16.161)								
2.2. BEMÉNTOS FINANCEIROS	30.598	1.688	51.384	13.329								
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	45.549	12.814	10.869	81.868								
2.4. ANTICIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	1.883.345	3.058.334	(1.222.694)	(8.675.657)								
2.5. TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	1202.837	2.602.446	4.526.823	11.737.948								
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	4.158.824	1.065.586	355.039	232.114								
- Recursos Ordinários - Concessão	6.140	1.000	2.000	-								
- Concursos e Prêmios	-	-	-	-								
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-								
- COFINS	-	-	-	-								
- COFINSLOSAS	-	-	-	-								
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPF	333.020	1.02.280	699.390	712.444								
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	112.500	50.500	52.000	55.000								
- Recursos Ordinários - Contribuição Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	56	50	25	21								
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social s/ Lucro - Contrapartida)	288	1.105	2.664	(273)								
3. PAGAMENTOS	12.374.878	13.406.528	12.288.679	11.935.321								
3.1. PAGAMENTOS INSS	11.917.742	12.76.311	11.142.775	11.691.869								
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	11.251.701	11.911.833	11.328.019	11.369.295								
- 3.1.1.1. Benefícios	11.131.246	11.1549.117	11.373.222	11.423.360								
- 3.1.1.1.1. Previdenciários	10.497.608	11.69.293	10.573.263	10.61.1.655								
- 3.1.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	10.173.789	10.083.964	10.222.381	10.376.854								
- 3.1.1.1.2. Sentenças judiciais - TRF ⁽⁹⁾	323.820	1.065.309	350.902	234.773								
- 3.1.1.2. NAO-PREVIDENCIÁRIOS	754.093	742.540	754.736	757.668								
- 3.1.1.2.1. EPITN	136.548	50.450	52.38	53.879								
- 3.1.1.2.2. LOIS	6.17.545	692.109	702.986	703.789								
- 3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	501.903	323.846	314.056	310.373								
- 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	164.138	40.632	100.700	12.202								
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	457.396	1.30.217	53.700	243.452								
- 4. ARRECADAÇÃO LIQUIDA ^(2.1 - 3.2)	8.046.986	7.370.961	8.236.442	8.598.327								
- 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(4.450.623)	(3.398.312)	(2.337.441)	(2.013.300)								
- 6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(4.450.623)	(3.091.851)	(3.091.851)	(2.770.568)								
- 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(659.715)	807.952	(241.919)	123.976								
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	4.654.877	5.62.828	5.229.910	5.344.886								

Fone: CGF/INSS.
Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Divida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saída.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas das seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimonial), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes órgãos: INCRA, DPC/FDDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (12) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Abr/2005 (R\$ mil de Abr/2005 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Abr/2005 - INPC				
	abr/04	mar/05	abr/05	Var. M/M	Acum. Jan.
	I	II	III	Em %	a abr-04 - IV
1. SALDO INICIAL	5.910.877	5.512.540	5.220.910	(5,3)	(11,7)
2. RECEBIMENTOS	10.350.110	12.156.331	12.059.297	(0,7)	47.051.988
2.1. ARRECADAÇÃO	8.238.760	8.855.308	8.841.779	(0,2)	31.954.365
- Arrecadação Bancária	7.804.972	8.406.320	8.265.806	(1,3)	30.014.994
- SIMPLES ⁽¹⁾	339.602	321.514	362.119	11,4	5,5
- Programa de Recuperação Fiscal - REFI'S ⁽²⁾	34.333	36.257	33.771	(6,9)	(1,6)
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	443	438	417	(4,7)	(5,8)
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	52.233	36.448	62.200	70,7	18,9
- Outração de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	23.213	72.711	107.626	48,0	363,6
- Restituições & Arrecadação	(16.126)	(17.780)	(16.161)	(9,1)	0,2
- 2.º RECOMPENSAS FINANCEIROS	112.976	(51.852)	13.329	(125,7)	(88,2)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	48.472	11.069	81.888	639,9	69,0
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional)⁽⁸⁾	(2.011.650)	(1.232.811)	(8.675.667)	603,4	331,3
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.961.411	4.568.017	11.797.948	158,3	197,8
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin./COFINS - TRF)	281.889	356.270	232.114	(35,2)	(17,5)
- Concursos e Prognósticos	18	2.018	-	(100,0)	(100,0)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-
- COFINS	2.502.007	3.446.545	10.798.642	213,3	331,5
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	597.554	705.795	712.444	0,9	19,2
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	46.375	52.675	55.000	4,4	18,6
- COFINS/LOAS	-	-	-	-	-
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social / Lucro - Contrapartida)	324	2.688	(273)	(110,2)	(184,5)
- Contrib. Prowirá s/ Mov. Financeiro - CPMF	533.045	-	-	(100,0)	-
3. PAGAMENTOS	11.558.901	12.394.451	11.935.321	(3,7)	3.3
3.1. PAGAMENTOS INSS	10.993.601	11.845.634	11.691.869	(1,3)	6,4
- 3.1.1. BENEFÍCIOS	10.577.650	11.431.104	11.369.295	(0,5)	7,5
- Total de Benefícios	10.628.833	11.476.920	11.423.980	(0,5)	7,5
- Devolução de Benefícios	(51.283)	(45.816)	(64.668)	(19,3)	6,6
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	9.900.294	10.665.500	10.611.627	(0,5)	7,2
- 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	9.619.853	10.315.405	10.376.884	0,6	7,9
- 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF ⁽⁹⁾	280.331	354.095	234.773	(33,7)	(16,3)
- 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	67.735	761.604	757.668	(0,5)	11,9
- 3.1.1.2.1. EPUTIN	45.126	52.612	53.879	2,4	17,8
- 3.1.1.2.2. LOAS	63.163	708.992	703.789	(0,7)	11,4
- 3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	311.663	316.914	310.373	(2,1)	(0,4)
- 3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	104.289	101.616	12.202	(88,0)	(88,3)
- 3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	564.790	544.817	243.452	(55,3)	(56,9)
- 4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	7.673.970	8.311.991	8.598.327	(2.0)	12,0
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(2.226.314)	(2.358.499)	(2.013.300)	(14,6)	(9,6)
6. SALDO ARREC. LIQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(2.903.860)	(3.120.013)	(2.770.968)	(11,2)	(4,6)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.208.281)	(244.120)	(150.8)	(13,7)	(1,58)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	4.702.995	5.268.420	5.344.886	1,5	13,7

Ponte: CGF/INSS.

Elaiboração: SPS/MPSC.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.462/00).

(3) Débito dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Reversão da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais exercícios de pagamentos de reembolsos de recebimentos judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagável pelo INSS.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios de requisições de pagamento de valores resultantes da execução judicial. A Lei nº 10.524, de 25/07/2002, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagável pelo INSS.

(10) Reias pagamentos realizados a atrasos, multas e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reias pagamentos operacionais considerados nas seguintes Serviços: Remuneração Bancária ECT, Material, Administração e Participação GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: INCRA, DPC/FDEP - Marinha, SENAR, SESC, SENAC, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Abr/2005 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Abr/2005 - INPC				
					(2)	(3)	(4)	(5)	E=(D/C)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Abril, a preços de Abr/2005 INPC									
1995	23.250	2.038	21.212	19.278	90,9	1.935			
1996	24.126	1.986	22.141	23.032	104,0	(891)			
1997	26.590	1.992	24.598	24.562	99,9	36			
1998	26.665	1.762	24.903	27.560	110,7	(2.657)			
1999	26.736	1.873	24.863	29.096	117,0	(4.233)			
2000	28.180	2.084	26.095	29.888	114,5	(3.793)			
2001	30.465	2.471	27.994	31.926	114,0	(3.932)			
2002	30.594	2.303	28.291	34.089	120,5	(5.798)			
2003	28.874	2.286	26.588	33.392	125,6	(6.804)			
2004	31.955	2.660	29.295	38.495	131,4	(9.200)			
2005	35.021	2.404	32.617	43.352	132,9	(10.735)			
abr/03	7.074	488	6.586	8.337	126,6	(1.750)			
mai/03	7.240	499	6.741	8.759	129,9	(2.018)			
jun/03	7.394	510	6.884	8.994	130,6	(2.110)			
jul/03	7.660	516	7.144	9.898	138,5	(2.754)			
ago/03	7.786	513	7.273	10.095	138,8	(2.822)			
set/03	7.829	539	7.290	9.832	134,9	(2.542)			
out/03	8.210	550	7.660	9.860	128,7	(2.200)			
nov/03	7.779	582	7.197	10.726	149,0	(3.530)			
dez/03	13.975	574	13.401	18.038	134,6	(4.637)			
jan/04	7.348	1.026	6.322	9.572	151,4	(3.250)			
fev/04	8.137	479	7.657	9.786	127,8	(2.129)			
mar/04	8.232	590	7.641	9.236	120,9	(1.595)			
abr/04	8.239	565	7.674	9.900	129,0	(2.226)			
mai/04	8.275	550	7.726	10.001	129,5	(2.276)			
jun/04	8.935	588	8.347	10.502	125,8	(2.156)			
jul/04	8.455	578	7.876	10.405	132,1	(2.529)			
ago/04	8.518	603	7.915	10.598	133,9	(2.683)			
set/04	8.479	727	7.751	10.500	135,5	(2.749)			
out/04	8.658	588	8.070	10.728	132,9	(2.658)			
nov/04	8.566	612	7.954	10.503	132,0	(2.549)			
dez/04	14.525	850	13.675	20.455	149,6	(6.780)			
jan/05	8.682	467	8.215	10.717	130,5	(2.502)			
fev/05	8.641	1.149	7.492	11.353	151,5	(3.861)			
mar/05	8.856	545	8.311	10.670	128,4	(2.358)			
abr/05	8.842	243	8.598	10.612	123,4	(2.013)			

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

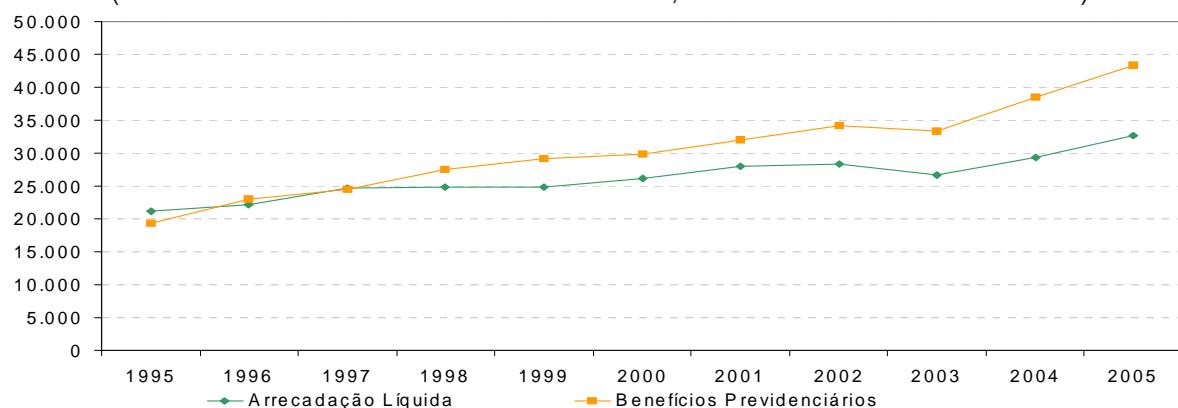
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Abril de cada ano, em milhões de Abr/2005-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



IMPRESSO